



PORTARIA CAU/SE nº 02/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Dispõe recondução de Pregoeiro e equipe de apoio em licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e em conformidade à Lei nº 10.520/2002, Decreto no.10.024/2019 e, subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993, e pelo Regimento Interno,

Ainda considerando o quadro exíguo do CAU/SE, que não permite a rotatividade da composição da Comissão conforme previsto no §4º do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir no cargo de Pregoeiro, o servidor **Marcos Danilo de Lira Gomes**, portador do **CPF 048.940.475-86** para conduzir e julgar os Processos Licitatórios no âmbito do CAU/SE para exercício de 2021;

Art. 2º. Ficam ainda reconduzidos como membros da EQUIPE DE APOIO, os servidores: **Susiene Almeida de Oliveira**, portadora do **CPF 974.771.255-53** e **Hanna Oliveira Moreira**, portadora do **CPF 036.866.685-99**, para as atribuições dos cargos de membros

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 5º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Shirley Carvalho Dantas

Presidente do CAU/SE